



## MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

### EDITAL N.º 06.01/2025 - DIVULGAÇÃO DA DATA, HORÁRIO, PERÍODO E LOCAL DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

O Prefeito do Município de Mercedes – PR e a Presidente da Comissão Organizadora, ambos no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNAM PÚBLICA a Data, horário, período e local de aplicação da prova objetiva** do Concurso Público n.º 01/2025, nos seguintes termos.

Art.1º As provas do Concurso em comento serão realizadas na data de **26/10/2025 (DOMINGO)**, na cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

Art.2º As provas serão aplicadas no período **MATUTINO** e **VESPERTINO**, observando-se as disposições a seguir:

| DATA DA APLICAÇÃO | PERÍODO    | HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES | HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES | INICIO DAS PROVAS |
|-------------------|------------|---------------------------------|-----------------------------------|-------------------|
| 26/10/2025        | Matutino   | 08h00min                        | 08h40min                          | 09h00min          |
|                   | Vespertino | 13h00min                        | 13h40min                          | 14h00min          |

- O portão de acesso ao local de realização das provas permanecerá aberto por **40 (quarenta) minutos**, observado o horário oficial de Brasília - DF
- A aplicação das provas terá início **20 (vinte) minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário oficial de Brasília - DF
- A aplicação terá a duração de **03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação das folhas de respostas.

Art.3º Para conhecer o endereço do local de realização das provas, o candidato deverá acessar o [LINK](#) – *Consulta do local de prova* e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** ou consultar o **ANEXO ÚNICO** deste edital, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br). A identificação do local de realização das provas é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.4º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 40 (quarenta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE**, de seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mercedes (PR), 16 de outubro de 2025.

**Laerton Weber**  
Prefeito

**Nilma Eger**  
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público